



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 100/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 34/2019

OBJETO: Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data de Abertura: 18/07/2019

Data de Homologação 18/07/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 99/2019

Data: 18/07/2019

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 25 - MANUT SECRETARIA TRANSP OBRAS E SER PUBL	Código da Dotação :
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO	02.07.2.047.3.3.90.30.01.06.00.00 (160/2019)
Unidade: 7 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Nome do Solicitante: MARCIO FERREIRA MARTINS	
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - VILA OPERÁRIA	
Destinação: Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.	Identificação:

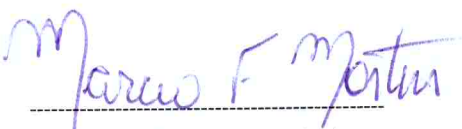
Observações:

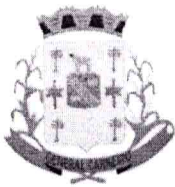
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Revisão.	1.359,5500	1.359,55
				Preço Total:	1.359,55

Solicitante: MARCIO FERREIRA MARTINS:.....

General Carneiro, 18 de Julho de 2019.


Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Solicitação de Dispensa de Licitação. ° 097/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2.019.

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação para revisão e troca de óleos, filtros e aditivos para Caçamba BCF 8532.

Ilmo Senhor

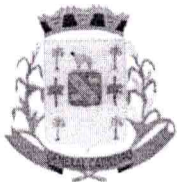
Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório de Dispensa de Licitação, para Revisão de óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros da Caçamba Placa BCF 8532, descritos abaixo. Prazo Vigente desta dispensa licitação é de 90 dias a contar da data de homologação.

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação contemplara a Revisão de trocas de óleos, filtros e aditivos para a Caçamba BCF 8532, Devera ser feita pela empresa Contemplada através da dispensa de Licitação vigente, a qual é responsável pela GARANTIA, MANUTENÇÕES e Trocas peças previstas em orçamentos em anexos para esta Caçamba BCF 8532. A presente dispensa de Licitação terá como prazo 90 dias, a contar da data da homologação da mesma. Torna-se EMERGENCIAL e de FUNDAMENTAL importância esta dispensa de Licitação para a conservação e Garantia da mesma, sendo as devidas manutenções e conserto desta caçamba pois tornasse indispensável efetuar as manutenções preventivas para a durabilidade deste veículo nesta empresa que fabricou este caminhão sendo assim não perdendo a garantia.

General Carneiro PR, 26 de junho de 2.019


Marcio Ferreira Martins
Secretario Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Obras

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Solicitação de Dispensa de Licitação. ° 097/2.019.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2.019.

Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação para revisão e troca de óleos, filtros e aditivos para Caçamba BCF 8532.

Ilmo Senhor

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja aberto processo licitatório de Dispensa de Licitação, para Revisão de óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros da Caçamba Placa BCF 8532, descritos abaixo. Prazo Vigente desta dispensa licitação é de 90 dias a contar da data de homologação.

ITENS	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	28	Litros de óleo 10W40	27,37	766,36
02	01	Elemento filtrante combustível	138,74	138,74
03	01	Elemento filtrante óleo	105,04	105,04
04	01	Elemento filtrante combustível	85,60	85,60
05	01	Elemento filtro de ar	96,02	96,02
06	01	Elemento filtro de ar	68,81	68,81
07	01	Filtro de ar cond. / sist. ventilada	32,50	32,50
08	01	Aditivo	66,48	66,48
		VALOR TOTAL		1.359,55


Marcio Ferreira Martins
Secretario Municipal de Obras

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal

1
END: RUA TUCURUI - 351 BAIRRO: CONRADINHO C.G.C. : 84938430000491
CEP: 85045-302 GUARAPUAVA - PR *** PRE-ORÇAMENTO: 28136/00 *** DT.EMISSION: 19/06/19 INS. EST: 9055419008
FONE: (42)3629-7400 FAX: (42)3629-7409 DT.VALIDADE: 19/06/19

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
CONDICAO PAGAMENTO :
SEGURADORA :
NUMERO DO SINISTRO :

PLANO DE PAGAMENTO :
RECEPCIONISTA : ANDRE
NOME INTERMEDIADORA :

CGC/CPF DO CLIENTE : 75687681000107
NOME : MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO
ENDEREÇO : AV. PRESIDENTE VARGAS SN
CIDADE : GENERAL CARNEIRO UF : PR
TELEFONE : (42) 3552-1441 CONTATO : LUCIANO

CHASSI : 953658260KR909569
COR : BRANCO-GEADA
MODELO ou M.V.S. : 26L 31-280 CONST.
ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2018 - 2019 / 29/05/18
PLACA/KILOMETRAGEM: BCF8532 / 20000

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
VW G/ 052820/q9/	OLEO MOTOR 10W40	A	28,0	27,37	0,00	0,00	0,00	766,36	PISO02	(X) ()
VW 2R0/ 127177/J /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	B	1,0	138,74	0,00	0,00	0,00	138,74	50B021	(X) ()
VW 07W/ 115436/ /	ELEMENTO FILTRANTE OLEO	B	1,0	105,04	0,00	0,00	0,00	105,04	29D06	(X) ()
VW JZV/ 201512/ /	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTIVEL	A	1,0	85,60	0,00	0,00	0,00	85,60	29C05	(X) ()
VW 2S0/ 129620/B /	ELEMENTO FILTRO DE AR	Z	1,0	96,02	0,00	0,00	0,00	96,02	50A01	(X) ()
VW 2S0/ 129620/C /	ELEMENTO DO FILTRO DE AR FLEET	Z	1,0	68,81	0,00	0,00	0,00	68,81	50A021	(X) ()
OM 2R2/ 819429/ /	FILTRO AR COND./SIST. VENTILACA	D	1,0	32,50	0,00	0,00	0,00	32,50	50B035	(X) ()
VW G/ 411381/Q0/	ADITIVO	B	1,0	66,48	0,00	0,00	0,00	66,48	50C022	(X) ()

VALOR DE PECAS. 1.359,55

VALOR DE SERVICOS 0,00

TOTAL DE PECAS. 1.359,55
TOTAL DE SERVICOS 0,00
DESPESAS ACESSORIAS 0,00
ACRESC. DA FRANQUIA. 0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO. 1.359,55
VALOR DA FRANQUIA 0,00

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.
O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

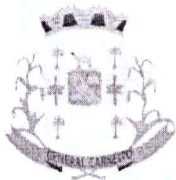
Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

GUARAPUAVA, 19 de Junho 2019.

GUARAPUAVA, ____ de ____ de ____ .

ICAVEL VEICULOS LTDA

MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivos para revisão em veículo, em concessionária autorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 26/06/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
160	02.07	2.047	3.3.90.30	3.3.90.30.01.06	R\$ 268.982,48	R\$ 1.359,55
					Total Previsto:	R\$ 1.359,55
					Total Geral	R\$ 1.359,55

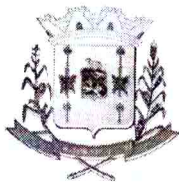
É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 27 de Junho de 2019.


SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 116/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

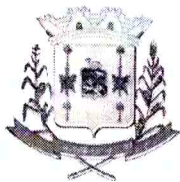
Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Obras **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa prestadora de serviços de revisão com troca de óleos, filtros e aditivos na caçamba placa BCF-8532, conforme descrito na solicitação 097/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 116/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Obras **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa prestadora de serviços de revisão com troca de óleos, filtros e aditivos na caçamba placa BCF-8532, conforme descrito na solicitação 097/2019, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 18 de julho de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Apreciando o contido na solicitação nº. 097/19, de 26 de junho de 2019, da Secretária Municipal de Obras, a qual solicita a prestação de serviços de revisão em veículo, em concessionária autorizada, do veículo Caçamba, placa BCF-8532, de propriedade do Município de General Carneiro, tenho a comentar o seguinte:

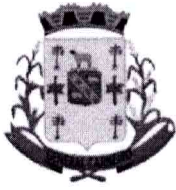
2. Inicialmente, é de bom alvitre lembrar que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, estabelece o dever de licitar de forma de assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, isonomia, publicidade, moralidade e legalidade.

Nesse mesmo sentido, o artigo 3º, da Lei nº. 8.666/93, reforça a observância a esses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Por outro lado, existem algumas hipóteses em que a lei previu exceções à regra. Denota-se, que o presente caso, enquadra-se exatamente em uma dessas hipóteses, conforme transcrição do artigo 24, inciso XVII, da lei 8.666/93, vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

A hipótese legal dessa dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública visa adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica de equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

O doutrinador Petrônio Braz, analisando o tema, assim lecionou: *“A dispensa pressupõe, nesse caso, a existência de cláusula contratual anterior, que subordine a garantia ao fornecimento de peças originais, Justifica-se a dispensa pela ausência de potencialidade de benefício em decorrência da licitação. (...) Se a manutenção da garantia for de interesse real da Administração e os preços dos componentes de reposição forem superiores aos do mercado, a assessoria jurídica deve ser consultada e, necessariamente, indicará o caminho jurídico a ser seguido”*

Levando em consideração que o rolo em questão é novo e foi adquirido recentemente pela Administração Municipal e possui garantia de fábrica/garantia técnica, em tal caso a não realização da revisão programada pode, sem dúvida, acarretar a perda de sua garantia, o que, por consequência, pode gerar um prejuízo a Administração.

Ainda, cumpre observar que o Departamento de Contabilidade, através de parecer contábil, informou sobre a existência de recursos financeiros para fazer frente à tal despesa.

3. Isto posto, opino pela **DISPENSA** da licitação, pelas razões acima expostas, bem como pela permissão contida no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93.

É o parecer **S.M.J.**


GUILHERME A. O. MARQUES
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 100/2019**
Dispensa de Licitação: **Nº 34/2019**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso XVII da Lei 8666/93.

OBJETO

Revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso XVII, fica declarada vencedora do processo a empresa **ICAVEL VEICULOS LTDA** com sede na Rua Tucuruí, 351, Bairro Conradinho, Guarapuava - PR, Inscrita no CNPJ 84.938.430/0004-91.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 1.359,55 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º - É dispensável a Licitação:

(...)XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

*desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)*

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação, correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.07.2.047.3.3.90.30.39.99.00.00 (160) Material de consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 2 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 1.359,55 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 18 de julho de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 34/2019

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria municipal de obras e serviços públicos;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 100/2019

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: revisão de troca óleo, filtros e aditivos de 20 mil quilômetros em concessionária autorizada da Caçamba Placa BCF 8532, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Favorecido/Contratado: ICAVEL VEICULOS LTDA;

Valor Total: R\$ 1.359,55 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 18 de julho de 2019.


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.938.430/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2011
NOME EMPRESARIAL ICAVEL VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICAVEL VEICULOS LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUCURUI	NÚMERO 351	COMPLEMENTO
CEP 85.045-302	BAIRRO/DISTRITO CONRADINHO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@icavel.com		UF PR
TELEFONE (45) 2101-6015 / (45) 2101-6017		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/03/2019** às **10:10:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar